

005/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Av. Jericoacoara Nº 474 - CEP 62598-000 - CNPJ - 69.727.519/0001-72
Telefone: (88) 3669.1142 E-mail camarajijoca@hotmail.com

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, após se reunir para, com esteio no artigo 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, deliberar acerca do Projeto de Lei Nº 04/2017 que *“Autoriza o poder executivo municipal a custear despesas com Polícia, Cartório, Fórum e Ministério Público, através de termo de convênio, mediante requerimento dos órgãos competentes, na forma que indica e dá outras providências”*.

Após analisar e discutir o projeto, a comissão entendeu que o mesmo se encontra coadunando com as normas aplicáveis, bem como, com o regramento legal aplicável.

Frente à regularidade do Projeto de Lei, **OPINAMOS** pelo seguimento do seu trâmite nessa casa.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-Ce.

Em 10 de Janeiro de 2017.

Cleângela Oliveira Sousa
CLEANGELA OLIVEIRA SOUSA
Presidente

José Jair Silva de Vasconcelos
JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS
Relator

Claudionor Francisco de Vasconcelos
CLAUDIONOR FRANCISCO DE VASCONCELOS
Membro